

ATA nº 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0186/2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, as 15h no portal eletrônico compras.gov, foi dado andamento ao certame com a publicação da Ata 01 no qual a empresa EMPBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA foi inabilitada do certame. Após o prazo de manifestação de recurso foi convocado a empresa VIA ASFALTOS LTDA segunda colocada no certame a enviar a proposta readequada e os documentos de habitação exigidos no edital. Decorrido o prazo estabelecido a empresa não enviou/anexou os documentos solicitados, bem como não solicitou prorrogação para envio dos documentos. Por este motivo o pregoeiro DESCLASSIFICA a empresa VIA ASFALTOS LTDA do certame. No dia 19/11/2024, às 10h foi convocado a empresa TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA terceira colocada no certame para enviar a proposta e os documentos de habilitação. Decorrido o prazo solicitado a empresa enviou a proposta acompanhada da planilha orçamentária, cronograma e bdi, e os documentos de habilitação solicitados no edital. A proposta está em conformidade com as exigências do edital. Os documentos de qualificação técnica foram analisados pelo setor de engenharia e os demais documentos pela comissão de contratação. A empresa apresentou atestados de capacidade técnica de execução de obras e serviços com características e quantidades compatíveis com o exigido no item 5.4.3. A empresa apresentou o Registro do Crea da Pessoa Jurídica e dos Responsáveis técnicos em vigência. Comprovou o vínculo dos profissionais responsáveis técnicos conforme item 5.4.2 do edital. A empresa anexou a Declaração formal e comprovação documental de disponibilidade de equipamentos necessários e da equipe técnica habilitada conforme item 5.4.4 do edital. Apresentou declaração de dispensa de visita técnica. Apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do ano 2022 e 2023 bem como apresentou os índices. Apresentou a certidão de falência e concordada cumprindo assim com o item 5.4 do edital e comprovou regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, cumprindo assim com todos os requisitos de habilitação do item 5 do edital. Fica habilitada e declarada vencedora do certame a empresa **TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de **R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**. Não houve manifestação de recurso registrada no compras.gov. conforme relatório anexo. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata para posterior análise do processo pela Controladoria Geral e Homologação do vencedor pelo Prefeito Municipal.

Xanxerê, SC, 21 de novembro de 2024.

JUCIMAR BORTONCELLO
Agente de Contratação

MUNIQUE FRIEDERICH QUEQUI
Equipe de Apoio